



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 965 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

**EMENTA:** Homologa o 2º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e do Desporto.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o 2º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e do Desporto com interveniência da Secretaria de Educação Superior, com o objetivo de alterar as cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, que tratam, respectivamente: do Cronograma de Desembolso; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 019529/94-UFGA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1994.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração